



Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

RESOLUÇÃO CONSELHO DELIBERATIVO N.º 011/2018

Dispõe sobre a aprovação da reversão da taxa das atividades administrativas para manutenção dos benefícios de aposentadoria e pensão do FAPS.

O Presidente do Conselho Deliberativo do FAPSPMG – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí, no uso de suas atribuições e competência conferidas pela Lei 2.929/2001.

RESOLVE:

Art. 1.º – Aprovar a determinação por unanimidade em ata pelos membros do comitê de investimentos, ***da reversão da taxa das atividades administrativas para manutenção dos benefícios de aposentadoria e pensão do FAPS***, conforme ata.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 26 de dezembro de 2018.


ANTONIO MARCOS PIROVANI MACHADO
Presidente do Conselho Deliberativo

Publicado no
Mural do FAPSPMG

26/12/2018


Wagner Medeiros de Souza
Assistente Administrativo
Matrícula: 014884-4